



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 309 / 2021**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a resolução do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada celebrado, em 1 julho de 1989 e adenda em 29 de abril de 2014, com **Eugénia da Conceição Pereira Fernandes**, contribuinte fiscal n.º 113574258, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, não prestação de informações solicitadas pelos serviços, mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, bem como pela cedência do uso do locado a terceiros, estranhos ao contrato referente à habitação sita no Bairro Bento Gonçalves, n.º 62, no Feijó.

Fica a mesma notificada que deve, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da afixação deste edital, proceder à entrega do locado, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pela proprietária, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 11 de outubro de 2021

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 03/GVTS/2019 de 25/01/2019

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 30/09/2021.

Para esclarecimentos adicionais, poderá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 309 /2021 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Bairro Bento Gonçalves nº 26, no Feijó e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 15 de Outubro de 2021

A Fiscal Municipal

Fernanda Trigo